



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 215

Recife, 04 de dezembro de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	5

REITORIA

PORTARIA Nº 1.558/2019-GR, de 04 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta nos Processo UFRPE nº 23082.020593/2018-09,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0384978, ANA PAULA AMAZONAS SOARES, Matrícula SIAPE nº 2199098, e BEATRIZ BERLINCK D'UTRA VAZ, Matrícula SIAPE nº 1255691, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados nos Processos acima mencionados.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 1.559/2019-GR, de 04 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016848/2018-21, anexo o Processo UFRPE nº 23082.020501/2018-82 e nº 23082.024420/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.223/2018-GR, de 04/10/2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 149, de 04/10/2018, prorrogada pela Portaria nº 1.336/2018-GR, de 05/11/2018, reconduzida pela Portaria nº 1.465/2018-GR, de 03/12/2018, prorrogada pela Portaria nº 10/2019, de 03/01/2019, reconduzida pelas Portarias nº 292/2019-GR, de 12/03/2019, nº 465/2019-GR, de 11/04/2019, nº 573/2019-GR, de 06/05/2019, nº 728/2019-GR, de 10/06/2019, nº 843/2019-GR, de 03/07/2019, nº 958/2019-GR, de 05/08/2019, nº 1.108/2019-GR, de 09/09/2019, nº 1.256/2019-GR, de 07/10/2019, e nº 1.423/2019-GR, de 06/11/2019, composta pelos servidores MARIA DO SOCORRO VALOIS ALVES, Matrícula SIAPE nº 2020935, CRISTIANE GUISELINI PANDORFI, Matrícula SIAPE nº 2572800, e pelo(a) discente LEONARDO RICARDO DE ANDRADE FILHO, CPF nº 099.659.954-19, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 1.560/2019-GR, de 04 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026780/2019-79,

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a) TACIO RAFAEL SILVA BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 3013014, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.561/2019-GR, de 04 de dezembro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.015581/2019-35,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 908/2019-GR, de 25/07/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº. 127, de 25/07/2019, que designou servidores e estudantes para comporem a Comissão Executiva do Projeto de Elaboração do Novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFRPE, conforme solicitações constantes no processo acima mencionado:

1 - DESIGNAR como suplente o estudante CAIO CESAR FARIAS EZEQUIEL (CPF: 063.572.634-35), em substituição a RADDANARY NATASHA DE OLIVEIRA SANTANA (CPF: 104.716.804-94);

2 – DESIGNAR como titular o servidor ROMILSON MARQUES CABRAL (Matrícula SIAPE: 2288881), em substituição a MANUELA MEDEIROS GONCALVES (Matrícula SIAPE: 2126729).

PORTARIA Nº 1.562/2019-GR, de 04 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025783/2019-95,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Chefe da Seção de Acompanhamento e Movimentação de Pessoas – SAMP, do Departamento de Administração de Pessoas - DAP, o(a) servidor(a) MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1473359, no período de 18/11/2019 a 30/11/2019, conforme informações constantes no Processo mencionado.

PORTARIA Nº 1.563/2019-GR, de 04 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009594/2019-75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Chefe da Seção de Comunicação e Protocolo da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, o(a) servidor(a) SHIRLEY KARINE ALVES FERREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 3085160, a partir da data de publicação desta Portaria.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 215, quarta-feira, 04 de dezembro de 2019.

Página | 5

PROGEPE

PORTARIA Nº 1.359/2019-PROGEPE, de 04 de dezembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025309/2019-63,

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição da Titulação, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a), com efeitos financeiros a partir de 03/12/2019, de acordo com o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR (A)	MARIA JAQUELINE PAES DE CARVALHO
Nº SIAPE	1377895
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.360/2019-PROGEPE, de 04 de dezembro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019822/2019-15 (Volumes 1 e 2),

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe “D”, com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe “E”, com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente ALFREDO OLIVEIRA GALVEZ, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1293744, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura - DPA, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, referente ao período analisado de 30/10/2017 a 29/10/2019, com efeitos financeiros a partir de 22/11/2019, com base no Artigo 13, Inciso III da Resolução nº 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº 608/2019, de 02/12/2019, da CPPD, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1.361/2019-PROGEPE, de 04 de dezembro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017461/2019-72 (Volumes 1 e 2),

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe “D”, com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe “E”, com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente RODOLFO ARAUJO DE MORAES FILHO, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1426003, lotado(a) no(a) Departamento de Administração - DADM, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, referente ao período analisado de 01/10/2017 a 30/09/2019, com efeitos financeiros a partir de 20/11/2019, com base no Artigo 13, Inciso III da Resolução nº 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº 604/2019, de 02/12/2019, da CPPD, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1.362/2019-PROGEPE, de 04 de dezembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022384/2019-72,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe “A”, Nível 1, com denominação de Professor Assistente-A, para Classe “B”, Nível 1, com denominação de Professor Assistente, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Mestre(a) em Gestão do Desenvolvimento Local Sustentável, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com o Parecer nº 257/2017 PJ-UFRPE/PGF/AGU, homologado pela Magnífica Reitora desta Universidade, bem como a Decisão nº 601/2019, de 02/12/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	SUIANE VALENCA BRANDAO
Nº SIAPE	1675589
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA

PORTARIA Nº 1.363/2019-PROGEPE, de 04 de dezembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020639/2019-62, anexo o Processo UFRPE nº 23082.020640/2019-97,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade RINALDO JOSE DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 2240442, admitido(a) em 15/07/2015, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 609/2019-CPPD, de 02/12/2019, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 1.364/2019-PROGEPE, de 04 de dezembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020639/2019-22, anexo o Processo UFRPE nº 23082.020640/2019-97,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe “A”, Nível 1, com denominação de Professor Adjunto-A, para Classe “C”, Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a) em Ciência da Computação, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com o Parecer nº 257/2017 PJ-UFRPE/PGF/AGU, homologado pela Magnífica Reitora desta Universidade, bem como a Decisão nº 609/2019, de 02/12/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 215, quarta-feira, 04 de dezembro de 2019.

Página | 6

SERVIDOR(A)	RINALDO JOSE DE LIMA
Nº SIAPE	2240442
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE